



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 37, DE 17 DE MAIO DE 2024

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA À CARMEN LÚCIA SPANIOL"**

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Ivoti à CARMEN LÚCIA SPANIOL, pelos relevantes serviços prestados ao Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 2493/2009.

Parágrafo único. A síntese biográfica da homenageada é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O Título será concedido na sede do Poder Legislativo, em data e hora a ser designada pela Mesa Diretora, oportunidade em que a agraciada receberá placa alusiva ao fato.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo homenagear a Senhora Carmen Lúcia Spaniol, nascida em 31 de agosto de 1959 na cidade de Santa Maria do Herval, filha de Alfredo Ivo Spaniol e Rosalia Schorn Spaniol. Formada no curso de Direito pela Universidade Feevale no ano de 2005 e pós graduada em Direito Imobiliário pela Uniritter.

Carmen iniciou sua carreira no Tabelionato no ano de 1978, como ajudante do seu pai Alfredo, que na época era o Tabelião. Com o falecimento dele, no ano de 1987, seu irmão Nestor foi nomeado como titular da serventia, assumindo o cargo de Tabelião. Nessa época, Carmem foi nomeada como Tabeliã Substituta, que para ocupar o cargo era obrigatório prestar prova junto ao Foro da Comarca competente e ser aprovada. Assumiu o cargo de substituta até 1995, quando seu irmão Nestor veio a falecer, sendo então nomeada como Tabeliã e Registradora designada, permanecendo no cargo até 2001 e reassumindo em 2002, permanecendo até o final do ano de 2007, quando retornou ao cargo de Substituta até 2016. Nesse mesmo ano, Carmen foi designada ao cargo de Tabeliã Interina até a chegada do Tabelião titular, Sr. Adriano Damásio, tornando-a substituta do mesmo. Já no ano de 2020, Carmen assumiu novamente o cargo de Tabeliã Interina, permanecendo até abril de 2023, quando se aposentou do Tabelionato de Ivoti e passou a exercer a atividade de advogada para continuar a contribuir com a comunidade.

CLEITON BIRK

Vereador proponente